

T55
1º OF
CX609
0244

Centro de Memória
Unicamp - CMU

27
Juizo Ordinario da Vila
de Fundaqui anno de 1832

26 de Abril
J. S.
J. S.
Ch. S.

T55
1º OF
6x009
0244

Auto de Desassa crime exaffiu
que mandou proceder o Juiz or-
dinario e capitao albaucel e fize
quem Rodriguez de Almeida so-
bre as pancadas dadas em o ba-
putas albaucel e tutor em deli-
guencia

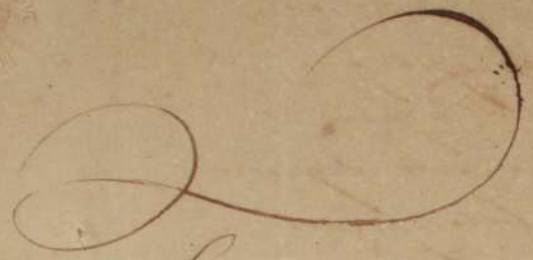
Antonio Damasceno dos Santos
Fey. X

Quando Nascimento de d. J. S.
Sinhos Juiz Christe demel auto
centos e trinta e seis annos e seis
dias de mais de etheil do dito anno
nesta villa de Fundaqui com
ed do Juiz ordinario e capitao albaucel
Sinhos em carceres de moradas do
Juiz ordinario e capitao albaucel
nao fize quem Rodriguez de Almeida
da ande em surrao de seu corpo
e de ante nomeado fize vinda
quando ahi pelo dito Juiz me fize
dito que a sua noticia avia che-
gado que na noite do dia quin-
ze do corrente pelas sete horas em
sua morada nocte nesta villa na
rua direita na casa do Capita-
o albaucel e tutor em deliquen-
cia, e ahi lhe aviao dadas duas pan-
cadas de vergas honra ferimento, ne-
dum e iforao de sangue, como

Q

Como muitos conta de antes de
corpo de Debito junto, e por que
acaso digo Debito, vistoria, e ex-
ame adiante junto e por que
acaso tira de Debito, a fim de
ver se os contribuintes de quem
foi a origem do debito, e quem
mãe para elle com os seus com-
ajuda favor, ou conselhos, e pro-
ceder-se contra elles com firmeza
as leis do Imperio com toda ori-
gem de Justiça para um munda-
nao exemplo de outros, e a pto
fazia publica em an de adito
fui lavrada a presente chita em
que se afigura em face do
anno de Oliveira Suirao que
a Suirao

Manuel Joaz. R. de A. C.



Sendo eu remettido o Processo incluso ao Senhor e Ma-
 nosel Nobrega de Almeida Companheiro de V. M. p. estas
 elle aqui mais perto, elle me tornou a mandar dizendo, q.
 não era obrigado a aceitar, por não estar no mes de sua
 alternativa; portanto remetto a V. M. dito Processo como
 competente auto de corpo de delicto, para V. M. proceder a deva-
 sa conforme a Ley.

D. J. de V. M. a. Tundiaby 18 de Abril de 1832.

Centro de Memória

M. José Cap. e Manoel Joaquim C. M. Pedro Dias Peaes Leme
 Rodrigues de Aruda
 M. D. Luiz Ord. Juez de Paz Supplente.

Como nunca conta do Antão de

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Juro de las de Paraguirá desta
Cilla de Hacienda

Cap^m Manuel Antonio de Paraguirá Quirós

Anno do Nascimento do Senhor
Senhor Jesus Christo de mil e oito
cento e trinta e seis Comodoro de
las de las Indias P.^o Pedro Díaz
Pérez Lora au tuis o Consejo de Indias
procedido a requerimento do qual
yo yo el Capitan Manuel Antonio
de Paraguirá Comas no diante de
el Sr. Francisco de Medin Qui
marain Comas de las Indias
que o Comas

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Termo. e de Francisco Ribeiro Guimarães
Governador de Parintim e Corumbá

T. 1.ª

Euavisto Martins Fagundes homem
Branco de idade q' disse ter trinta e tres
annos Natural da Vila de Sabara da
Provincia do ouro Preto Casado mora
dor no distrito desta Vila que vive
de sua Tropa. Testemunha Jurada
aos Santos e Evangelos em hum livro
deley em que foy sua mão direita
eprometto dizer somente a Verdade
do que souber eao costume dizer na
da Jurejurando pelo Copo
de delito prociado e Requeismento
do quizeiro Capitão e Manuel Antonio
de Siqueira de que esteve nam uma
Luz de longe ouvio obaque da panca
da casa de ludo a ludo de ludo que se
zo Com apanca que abrou hum
breja de ludo de ludo e que na
zo quem deo que ouvio de ludo
que se pare que tinha sido
refundido por Antonio Damasio de
Santos. mais nao' deo por ter dito tu
do quanto Sabia e ludo ludo de ludo
ramento poraxer Com forma e que tin
ha fuzado adigou Comodito Luis de
Francisco Ribeiro Guimarães Governador
de Parintim e Corumbá

Lemos } Euavisto Nix Fagundes

T. 2.ª

Francisco Xavier Cardoso homem
Branco de idade que disse ter qua
renta e dois annos natural da Preg
uiza de Joazeiro desta mesma
Provincia Casado morador no distri
to desta mesma Villa vive de Pe
luzer Procuratura. Testemunha Jurada
aos Santos e Evangelos em hum livro

ed.º

livro della em que por Sua mais direita
 e prerrogativa de ser do mune da Verdade do q
 ue se heue as Custume nada dice e
 Sendo perqunte do pelo Corpo de Delictos
 proceido a Requirimento do queixoso e
 Capitaes Manoel Antonio de Siquira
 disse que in contram na Oquira da tua
 direita no Palio da Matrin Com Antonio
 Damasio do Santos que ophusou egue
 subio edito Damasio pela tua o stima
 vindo hum Filho dele Telemunha disse
 este memoria que vio o Testemunha Damo
 xio leuava hum prometa em ai nas dice
 proter ditos tidos quanto sabia sendo
 hu lido oho Juramento pro arar Confor
 me ao que tinha Jurado a Signar como
 dito Luis de Telemunha pro nasce
 ter Correr de adyera Com Cruz de
 Francisco Ribeiro Guimaraes. Corrao

Pedro Dias Paes Leme

Cruz de Francisco Xavier Cardoso

Test.º

Toze Nunes de Siquira homem B.
 ranceo Idoso que disse ter Jurado ad
 inco annos natalidat desta mesma Villa
 Viuio morador dentro desta vove de
 S.º Vigorin Testemunha Jurada no
 Santos e Banguelo Com hum Livro della
 em que por Sua mais direita e prerrogativa
 de ser do mune da Verdade do queixoso
 adue as Custume dice que he a
 presente do queixoso em trezios dias
 de lousanquinidade e sendo perqunte do
 pelo Corpo de Delictos proceido a Requi
 rimento do queixoso e Capitaes Mano
 el Antonio de Siquira disse que
 estando na sua Tallela a seis oras
 emja de noite estando a lua bem
 Clara vio hum voto que pela

ed.º

6
pela altura Contuso Sr Antonio
Damazio do Santos chegar a porta
do quinzoro de Ximbuar alagado lva
rater hum pao e deo Camegar a bordada
Sobre o quinzoro que estava na sua
porta. deo Cuidado que athen estava
Deixando nas suas Contas elom agrancada
Cario interna? Comerto de Tertimunta
foi eludir e deo o quinzoro Comabre
na impedido Em Sanguem que Comia do
brava que agrancada cheffis Sobre o o
thor Egueroo mais nao dice por ter
dito tudo quanto Sabia idmdalhe li
do o So Juramento poroacear Comfer
me o que tinha Jurado a signou Com
adito Luis e de Francisco Ribeiro Guard
Correio de Pas. interno, que o Seruoi

Leone Joa Wany de signou
Centro de Memoria
Terta 4

Junta Manoel Pardo de Ximbuar
humum Pardo de dase que deu ter
quarenta mais aumonor natural de
Provincia de Guajaba Carado mora
dor puto Bile Vive idico e Xigoda
deo Paranda Sua Tertimunta Jurado
as Santos e Angulos Embien Livro
dadas em que por Sua terra. elivito
e por mites de ter So munta adidade
de que Subue as Cuitume mado
deu idmdalhe per guntado pelo Corpu
de debito precedido a Requeriminto
do quinzoro Capitan e Manoel Antonio
de signou dice que hauro por
tica do Fils Ferruro que de dita Fils
em hum Volta pelo Bus do Amantica
que pela altura itrajo Contuso Sr
Antonio Damazio do Santos que sobia
em Caminharee para a Laza do quinzoro

20

do que se poro, emas nas dieu portar dito
tudo quanto sabra e indolhe lido oho
Juramento poroaxar Comforme e que
tinha Jurado e obynou Como diti fuis
su Francisco Alberto Guimaraes Co-
missario de Paes intorino que e Coerui

Leve

Manoel Bispo de São

Fol 5.^a

Felis Antonio de Carvalho homem
Branco de idade que dice ter qua-
renta annos Completos natural da Cida-
de de Chelao Paulo Carado morador
nesta Villa Sive de seu officio de
Fornico Testemunha Deforido Jur-
ado ao Santos e Vangelos Comhum loco
deho em que pro sua mas' diti
proprietario dizer Somente a bordo
de ologue soubeu as lras diti
nada dice e indolhe por quanto
pelo corpo de diti Jurado
a Requirimento do que se o
Capitao Manoel Antonio dice
queira dice que saindo de lara
de Antonio de lara ao atravessar
a fronteira do beu do Clemente vio
hum Galto subir pelo beu a lara
e quebrau a Coquina Caminhando
para clara do que se oho ipse
altura do dito Galto julga de
Testemunha Ser o Galto Antonio
Damasio do Santos e que entrando
de Testemunha nella Carta de rio
hum grinto proprio de quem chades
sou de alguma Cauca Comisto sabio
adua fosta e o que tinha a lara
do por quanto algumas pessoas que

D.^o

que paravao Comenda pela Tua
que motivo fura aquelle the
ver pro rderas que o duto Dom
srio. tinha dado huma lordeade
no queixo do alapista e Mansel
e Antonio deliquim uncairad
dica por ter duto tudo quanto se
tra estando the lido o do Juramen
to pro ocar Conforme o que tinha
Jurado a Signou Comodito Luis
cu Francisco Ribeiro Guimarães
Escrivão della interior que o Co-

~~Leme~~ Felipe Ant. de Carvalho

Tomo de Lem e Luro

As dez e seis dias do mes de Abril
de mil e oitenta e cinco annos
Fazo este Auto Com Chuz. do Cida
rio. Padre Pedro Dias Pais Leme
Luis de Paes Suplente da Paroquia
desta Villa de Fundachij su Fran
cisco Ribeiro Guimarães. Escrivão da
Paes Interior que o Luro

Co. ps

Fulga em officio procedente o Corpo de
delicto. Fundachij de Abril 1832.

Pedro Dias Pais Leme.

Tomo de Luro

As dez e seis dias do mes de Abril de
oito e oitenta e cinco annos
Com ome Coescriptorio fazo Luro desta
Auto ao Luis do Crime desta Villa de
Fundachij su Francisco Ribeiro Guima
rains. Luro da Paes Interior que o Luro

	para o Livro	40
Senos Terça		200
pt. o Corvo Prado		
Atuto		150
pt. o Corvo Segundo		40
Atuto		40
At. 1 ^o		
Com Clunas		35
Remessa		80
Moço		576
		<hr/> 1361

Senos

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Aspunta

Aspunta este diaz clomel de ebbel
demul este unito, e bintat idos an
nos nusta Villa de Fundra he Comar
cade Imperial Cidade de San Pau
lo em sacos de unoados de fus arde
nada e Capitao albañal Spagua
Rodrigo de la Cruz, conde de la
corona adianta nancia de fundra
esendo ahi puto de to fus foras ju
ramentadas, inguridas, e purgu
tas as artesturumbas, as gencas foras
notificadas pelo Alcaide de uniendo
fui de Silva, esios de to escritos por
mim e as mesmas fus nomus debme
mes qualidades tutabos, naturalidades
effijos, idades de to, e costumes, e que eu
de ante de signa de quise unito termo eu
fui cloriano de la Cruz de uniendo
de uniendo e uniendo

Antonio Jaquein, de a naturalidade
de uniendo Branco, Carado, natural
da Villa de Sanmaria, uniendo
de uniendo de uniendo, idade bintate
quatro annos. Tutumunha aguen
omunio fus de uniendo e uniendo
to dos Santos Evangelhos em hum
leiro de fus uniendo por sua ma
de uniendo sobeargo de uniendo de uniendo
uniendo de uniendo de uniendo fus de
quise, e uniendo de uniendo de uniendo
averdade que sou uniendo de uniendo
procurado de uniendo de uniendo
por elle adito juramento de bai
ro de uniendo e uniendo prometo

de

prometto de cumprir, e os autunes
 Dizeo ser parente da genitora por
 afinidade, sendo elle puramente
 pelo estado d'ella D. Maria que tal
 elle foi sido, e declarado pelo dito
 juiz. Dizeo que avio d'ommesmo
 genitor, sendo quem, quando elle d'ella
 heia passada sobre o alho e que
 de for estado em Damara dos San-
 tos, na cidade de deo genitor de d'ommes-
 tenor, na parte d'ella genitor, e mais
 nao disse, e lido o juramento por
 achas conforme tinha jurado e af-
 seguir com o mesmo juiz, e foi
 Petriana de Oliveira e Maria que

deveria Antonio Joao da Silva
 Almeida

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

dos seis dias do mes de Maio se
 mil e oito centos e trinta e cinco an-
 nos, nella Villa de Fundachi Comar-
 ca de Imperial Cidade de São
 Paulo em casa de morada de
 Juiz ordinario Manoel Nobri-
 ga de Almeida ante eu d'ommes-
 mo d'esse cargo e d'caute nomea-
 do meachava para effeito de
 d'ommesmo inquirido e d'ommesmo
 nhas na presente D. Maria e as
 quas foram notificados pelo
 Almeida Raimundo Frei da
 Silva, e as foram juramento
 das inquirido e puramente
 pelo mesmo juiz, e os d'ommesmo
 eventos por o mesmo e assim

9

caracteres deos eorum de
bonitas, naturalidades
estados, vidas, officios, idades
ditos, e costumbres tudo sao os
que adiante se seguem
degen para constar que
este termo se foi obrigar
no de lhuera e curas que
o Sro. eij

Tudo 2º

Francisco de Latta Guimarães
branco, carade natural emorado
serta Nolla vive, de no Office de
Affiliate e idade cinquenta an
nos, mais ommum de lhuera e
aquem obito fura de fuma que
narrado de os Santos Evangelhos
evangelium, lora de lhuera eij que
por sua mais de lhuera eij
degen que fura, em lhuera eij
degen lhuera eij de lhuera eij
com o accordo de gen e au bene
degen que gen que lhuera eij
com lhuera eij por obito fura
mento de baixo de os crinos af
sum prometto de lhuera eij
de costume de lhuera eij de
de lhuera eij gen que lhuera eij
de lhuera eij de lhuera eij de lhuera eij
de lhuera eij de lhuera eij de lhuera eij
de lhuera eij de lhuera eij de lhuera eij
de lhuera eij de lhuera eij de lhuera eij
de lhuera eij de lhuera eij de lhuera eij

Centro de Memória
Unicamp - CMC

de

ende elle defficiente veritas o
desto euyano actou de com
ababuo atada com tempo
salguia nadoa dedangue,
in othe de negride, eisto de
cedera no Domingo de Ramos
clido deo per amitta pona
cha con forme totha de pro
to na figuon com amano
Jui seu fari e do amano de
Avicra durvas que o Dion

Sobrado, Francisco Calceste Guim

Tutaga

Antonio fou do Dutina bran
co curado, natural de Sao Pau
lo, curado de rados, vive de suo
officio de b. g. curado e da e con
coita de rados de Tutaga curado
agum amano Jui defficiu
o juramento dos Santos Evan
gelhos em o luro de l. e curado
por sua mas de rito Sobrado
go de qual he fari curado
gado de qual he fari curado
te de l. e curado de rados que
sint de rados de rados
he fari curado de rados
adito juramento de l. e de
mimo a fari promitto
ditum Jui, e de curado
de l. e curado. Curado de l. e
guntado de l. e curado de rados
de l. e curado de rados de rados
de rados. De l. e curado
de rados de rados de l. e curado de rados

112
Abauel et uterius de Sigui
sa unua casa que se da
masis the mataca e antes
que edito seguira gritave
aureo illi de pudente os baguis
de paucadas, aqui illi de pu
ente punican que fone al
gum negro que edito si
guira estava the dando, eis
to foi no Domingo de ramos
as sete horas da noite mais
aumentos, elido no juramen
to por achas conforme se
assignou com o auro
Jur, em Jur' o ramos de
Clavira e ramos que de
o ramos Antonio Joze de Desterro
de Nobrega
Unicam. CMU

Joaquim Francisco de Gado
branco, settiro natural
morador desta villa vive de
seu officio de offacate, idade
quarenta e tres annos mais
aumentos. Testemunha aqui
o edito Jur de firo a juram ento
dos Santos Evangelhos em
tanto livro de lhas eury em
fuo seu mas de rito sobar
go da qual the foi o ramos
do de que bem eful mente
declarou a verdade da que
sobem da que purquente
the fone e ramos p rito
edito juramento de bairro de
D

Noticia de...
 para...
 no...
 ...
 ...

Livro...

O Testamento...
 do delicto...
 obrigat...
 no...
 lance...
 ordens...
 e verificada...
 furo...
 sabris...
 feita...
 e officio...
 S. Paulo...
 Maio de 1832

Manoel...

Assessor...

Data...

...
 ...
 ...
 ...

Manoel de Vaz de Almeida
 ande em Curitiba ao diante
 digo Curitiba de no cargo a di-
 ande no unido, e sendo ahi
 pelo dito Tui me foi dada es-
 tos estatos com sua Provisão -
 eia nro q em mandado de cum-
 pro e q de como na mesma
 Provisão, e de clava de q em pro-
 ra contos q de nro tui em
 foi e de nro de Curitiba Curitiba
 nro q em ahi em q

Contas

Contas	1875
Contas de Curitiba	8000
Contas de Curitiba	1000
Contas de Curitiba	1170
Contas de Curitiba	8075
De Curitiba a Curitiba	18361
Contas	21022
	<hr/>
	48153
	1150
	<hr/>
	48303

Curitiba 11 de Junho de 1874

Manoel de Vaz de Almeida

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU